



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 116/2022

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 03 / Janeiro / 2022
Marcos Fernando Jesus Silva

*Dispõe sobre os Feriados Municipais e os
Pontos Facultativos no ano em curso e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas Repartições Públicas do Município, no âmbito do ano de 2022, será o seguinte:

§ 1º - Feriados Municipais:

Dia 13 de Maio – Sexta-feira – N. Sra. do Rosário e São Benedito;
Dia 29 de Setembro – Quinta-feira – São Miguel (Padroeiro de Veríssimo);
Dia 17 de Dezembro – Sábado (Aniversário da Cidade).

§ 2º - Pontos Facultativos:

Dia 28 de Fevereiro: Segunda-feira;
Dia 02 de Março: Quarta-feira;
Dia 14 de Abril – Quinta-feira;
Dia 22 de Abril: Sexta-feira;
Dia 17 de Junho: Sexta-feira;
Dia 15 de Agosto – Segunda-feira;
Dia 30 de Setembro: Sexta-feira;
Dia 28 de Outubro: Sexta-feira;
Dia 14 de Novembro: Segunda-feira;
Dia 23 de Dezembro: Sexta-feira;
Dia 30 de Dezembro: Sexta-feira

Art. 2º - As ambulâncias funcionarão sob o regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, atendendo apenas às emergências médicas.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/nº Veríssimo/MG CEP 38.150-970

Fone: (34) 3323-1101/5 E-mail: gabinete@verissimo.mg.gov.br

Site: www.verissimo.mg.gov.br